



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020**

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE  
FEVEREIRO DE 2020, NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE  
CARNAVAL DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**JARDEL JONER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 24 de fevereiro de 2020, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 25 de fevereiro de 2020.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 21 de fevereiro de 2020.

  
Jardel Joner  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**PUBLICADO EM:**

DATA: 21 / 02 / 2020

Quito  
Registre-se. Publique-se.